

Chocolate e lambança

REAÇÕES À DECISÃO DO CADE PÕEM À PROVA O SISTEMA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Rogério L. Furquim Werneck*

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) pronunciou-se afinal sobre a compra da Chocolates Garoto pela Nestlé. Embora a transação tivesse sido anunciada em 2002, a Nestlé se comprometera a evitar qualquer decisão irreversível na gestão da Garoto, até que o Cade pudesse avaliar em que medida a concorrência no setor poderia vir a ser cerceada. Concluída por fim a avaliação, o Cade acabou determinando, por cinco votos a um, que a compra fosse desfeita num prazo de 150 dias. A decisão vem tendo desdobramentos um tanto ruidosos. Mas vem também ensejando um debate mais do que oportuno sobre a política de defesa da concorrência no País, enriquecido pela oportunidade de se perceber com especial nitidez quão complexa pode ser a economia política da defesa da concorrência.

Em nota divulgada logo após a decisão, a administração da Nestlé no Brasil declarou-se surpresa e perplexa. A surpresa parece ter advindo da constatação de que incorrera em colossal erro de avaliação. Em matéria publicada no jornal Valor Econômico de 6/2, a real natureza desse erro foi delineada com muita clareza por um analista do Banco Pictet, vetusta instituição de 200 anos, sediada em Genebra, não muito longe de Vevey, onde se localiza a sede mundial da Nestlé. De acordo com esse analista, a Nestlé jamais se teria arriscado a tentar compra semelhante na Europa ou nos Estados Unidos, caso já controlasse fatia tão grande do mercado como a que controla no Brasil. Só se arriscou, segundo ele, porque acreditou que, com seu peso no País, as coisas poderiam ser diferentes. Acabaram não sendo.

O impacto da decisão sobre o balanço mundial da empresa é simplesmente irrelevante. Mas, para a sucursal brasileira e seus executivos, as implicações parecem bem mais sérias. O bastante para que os administradores da empresa no Brasil se mostrassem dispostos a mobilizar céus e terras para reverter a decisão do Cade. É preciso evitar, contudo, que a poeira levantada por tal mobilização impeça debate mais objetivo sobre a política de defesa da concorrência no País.

Na cruzada pela reversão da decisão, a administração da empresa logo abraçou-se à bandeira da preservação de empregos na fábrica da Garoto no Espírito Santo. E anunciou a suspensão dos planos de investimento da Nestlé no Estado, inclusive os que previam uma nova fábrica de café solúvel. A bancada do Espírito Santo no Congresso se pôs em pé de guerra contra o Cade. E o governo do Estado fez publicar nota nos principais jornais do País tachando a decisão do Cade de “irresponsável para com os capixabas”. Numa outra linha, houve a tentativa de se transmitir à mídia a idéia de que a decisão do Cade envolvia inexplicável arbitrariedade, fadada a ter

impacto extremamente negativo sobre a imagem do Brasil junto a investidores estrangeiros.

São reações que devem ser examinadas com a devida cautela e colocadas na perspectiva correta. Como em várias outras áreas de política econômica, a defesa da concorrência tem por vezes de lidar com situações nas quais os benefícios de certas medidas são difusos e os custos, fortemente concentrados. Mesmo que os benefícios, tomados agregadamente, superem com ampla folga os custos, cada beneficiário não é tão favorecido individualmente a ponto de se mobilizar pela adoção da medida. Em contraste, a concentração dos custos dá às partes prejudicadas forte incentivo para que façam o possível para bloquear a medida. Não é por outra razão que órgãos como o Cade só podem atuar com um mínimo de eficácia se pertencerem à esfera federal.

A preocupação com a manutenção dos empregos na Garoto e com a preservação do vigor da atividade industrial no Espírito Santo é mais do que legítima. Mas os esforços devem ser canalizados para a busca desimpedida de outro comprador para a empresa e não para conseguir reverter a decisão do Cade. Já tendo o atual governo uma lamentável folha corrida na forma com que vem tratando as agências reguladoras, parece fácil tentar pespegar-lhe mais um caso de violação de regras estabelecidas, alegando que o que agora o que se viu no Cade é simplesmente mais do mesmo. Não é. A decisão do Cade é perfeitamente respeitável e não é diferente da que seria tomada em casos similares, em países com mais tradição na política de defesa da concorrência. Muito ao contrário do que vem sendo alardeado, é o atropelamento dessa decisão que teria impacto lamentável sobre a imagem do País junto a investidores.

O Cade não é nenhuma maravilha. Tem problemas óbvios, conta com poucos recursos e tem-se mostrado moroso. Pode e deve ser aperfeiçoado. Já foi acusado de complacência. Agora, de severidade excessiva. Mas é um arranjo institucional com regras de funcionamento minimamente claras, operando com níveis razoáveis de independência e transparência, com base em argumentos técnicos previsíveis. E vem acumulando experiência e melhorando ao longo tempo. Caso se permita que a mesa seja virada e que o órgão seja desmoralizado, será preciso começar de novo. O que se vai colocar no lugar? Um não-sistema, sem regras? Ou, quem sabe, uma lambança institucional, em que cada decisão da política de defesa da concorrência seja decidida na base do grito, em negociações incluindo governadores, parlamentares e prefeitos que porventura tenham interesse no caso?

* Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.